



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

25/05/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 603/2020 de 31/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 579/2020 de 31/03/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
538 - 3.3.90.30.00.00	01369 MATERIAL DE CONSUMO	184.500,00
551 - 3.3.90.39.00.00	01369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.500,00
Total Suplementação:		369.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.8.03.11.01.01000000 Fonte: 1000

369.000,00

Total da Receita:

369.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

25/05/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 31 de março de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito